



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1575/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º147/2018, de 18/06/2018, Assinatura eletrônica: d5550df515c2e0deb14b1922feb70fc8,

RESOLVE

1. Designar o servidor Luís Felipe Costa Cunha e, como seu substituto, o servidor Mauren Corrêa dos Santos Benites, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
2. Designar o servidor Mauren Corrêa dos Santos Benites e, como seu substituto, o servidor Luís Felipe Costa Cunha, para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- Objeto do contrato. Processo nº 23495.002572.2017-61, Contrato nº 03/2018, empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA..
3. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
4. Revogar as disposições contrárias.
5. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 18 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/06/2018 14:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1057

Código de Autenticação: 0a2eccc1d

